



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

.....
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2023

De, 20 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 008/2020, de 18.12.2020, aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam **revisados** os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, no percentual de 5,93 (cinco vírgula noventa e três por cento), tendo por parâmetro o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 20 de setembro de 2023.


Ozéias Freitas Corrêa
Vereador/Presidente


Edinelson Alves da Silva
Vereador/Vice-Presidente


Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/1º Secretário


Robson Mafra Carvalho
Vereador/2º Secretário

José Gleison da Silva Conceição
Vereador/3º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de Resolução dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, e dá outras providências.

Nobres edis, referida Revisão Geral tem por fundamento o artigo 2º da Resolução nº 008/2020, de 18.12.2020. E esta Resolução nº 008/2020 trata do ato fixador dos subsídios dos vereadores aprovada no dia 18.12.2020.

E o percentual de revisão é de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), tendo por parâmetro o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Este é o mesmo índice que foi aplicado aos servidores da Câmara Municipal e no caso em tela representa as perdas inflacionárias.

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa de Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 20 de setembro de 2023.


Ozéias Freitas Corrêa
Vereador/Presidente


Edinelson Alves da Silva
Vereador/Vice-Presidente

Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/1º Secretário


Robson Mafra Carvalho
Vereador/2º Secretário

José Gleison da Silva Conceição
Vereador/3º Secretário